

Desoneração – Rateio CPRB na tabela SRC

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11		
Chamado	: TROUGI	Data da publicação	: 11/03/15
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Top

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada a possibilidade do sistema efetuar um tratamento distinto referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (**CPRB**). O tratamento será definido pelo parâmetro **MV_RAT0973**, que poderá ter as seguintes configurações:

1. **.F.** – define que o sistema não irá efetuar a gravação da **CPRB** no movimento mensal da Folha (tabela **SRC**) (**tratamento atual**);
2. **.T.** – define que o sistema irá efetuar a gravação da **CPRB** no movimento mensal da Folha (tabela **SRC**) rateada entre os funcionários, de acordo com o salário base de cada um. A gravação do valor será feita na verba de Id 0973 (**tratamento novo**).

A regra para a gravação da **CPRB** no movimento da Folha é verificar o salário base do funcionário e comparar com o salário base de todos os funcionários, ou seja, verifica-se quanto o salário do funcionário corresponde em relação ao total dos salários de todos os funcionários. Ao efetuar esse cálculo, encontra-se uma proporcionalidade e essa proporcionalidade será aplicada na **CPRB** e o resultado será o valor da **CPRB** do funcionário.

Observação: o tratamento do rateio será efetuado no movimento da Folha em aberto, a partir da ativação do parâmetro **MV_RAT0973**. Os movimentos da Folha que já foram fechados não serão alterados e serão exibidos de acordo com a regra antiga.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **PROTHEUS_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados SXs (diretório **PROTHEUS_DATA_SYSTEM**).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir

da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.

- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

3. Em **Microsiga Protheus TOTVS Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data da rotina **RHUPDGPE** seja igual ou superior a **09/03/2015**.

4. Clique em **OK** para continuar.
5. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.

6. Após a confirmação é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **SIGAGPE - Gestão de Pessoal**, selecione a opção **273 - Desoneração - Criação do Parâmetro MV_RAT0973**.
 7. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
 8. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
 9. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
 10. Clique em **OK** para encerrar o processamento.
- O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

No exemplo a seguir serão exibidos valores de uma empresa que possui atividades desoneradas e não desoneradas (empresa com atividade mista/concomitante).

Registros na tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal**:

Fil.	Mês/Ano	Seq.	Código da Atividade	Tipo da Receita	Vi. Base para Cálculo	Aliq.	Contr. Devida	Vi. Rec. Bruta	Vi. Excl. Base de Cálculo	Vi. das Exportações
01	032015	001	39150000	1	100.000,00	1,00	1.000,00	100.000,00	0,00	0,00
01	032015	002		2	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02	032015	001	39150000	1	100.000,00	1,00	1.000,00	100.000,00	0,00	0,00
02	032015	002		2	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Com base nos dados acima, temos:

- **A Receita Bruta Total** é a soma dos valores do campo **Vi. Rec. Bruta** de todos os registros.
No exemplo, resulta em **R\$ 400.000,00** (R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00).
 - A Receita Bruta das atividades beneficiadas pela Lei (Receita Desonerada) é aquela que contém o campo **Tipo da Receita** preenchido com 1.
No exemplo, resulta em **R\$ 200.000,00** (R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00).
 - A Receita Bruta das atividades que não são beneficiadas pela Lei (Receita Não Desonerada) são aquelas que contém o campo **Tipo da Receita** preenchido com 2.
No exemplo, resulta em **R\$ 200.000,00** (R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00).
1. Cálculo da **CPRB**:
 - Deve-se efetuar a dedução dos valores de IPI, ICMS-ST, descontos incondicionais, vendas canceladas e **exportações**. Os valores dessas deduções estão informados nos campos **Vi. Excl. Base de Cálculo** e **Vi. das Exportações**. No entanto, podemos verificar diretamente o campo **Vi. Base para Cálculo**, pois nesse campo já consta a receita bruta com as deduções efetuadas (**Vi. Rec. Bruta - Vi. Excl. Base de Cálculo - Vi. das Exportações**).
 - No exemplo, a alíquota das atividades desoneradas é única e é de **1%**. Com isso, podemos simplesmente aplicar a alíquota sobre a somatória dos campos **Vi. Base para Cálculo** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com 1. Isso irá resultar em **R\$ 2.000,00** (1% x (R\$ 100.000,00 + R\$ 100.000,00)).

2. Cálculo da **CPP**:

- Deve-se efetuar a dedução dos valores de IPI, ICMS-ST, descontos incondicionais e vendas canceladas. Os valores dessas deduções estão informados nos campos **VI. Excl. Base de Cálculo**. Para esse cálculo iremos utilizar o valor do campo **VI. Rec. Bruta** e subtrair o valor que está no campo **VI. Excl. Base de Cálculo**.
- Devemos efetuar o seguinte cálculo: Receita da atividade não desonerada ÷ Receita Total. O resultado será o fator de redução da **CPP**.
- No exemplo, a receita da atividade não desonerada será a somatória dos campos **VI. Rec. Bruta** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com **2** subtraído da somatória dos campos **VI. Excl. Base de Cálculo** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com **2**, que resulta em **R\$ 200.000,00**. Já a receita total é a somatória dos campos **VI. Rec. Bruta** de todos os registros subtraído da somatória dos campos **VI. Excl. Base de Cálculo** de todos os registros, que resulta em **R\$ 400.000,00**
- No exemplo, o cálculo do fator de redução é: **R\$ 200.000,00 ÷ R\$ 400.000,00 ≅ 50%**.

Essa empresa possui 4 funcionários. Cada um recebe **R\$ 1.000,00** de salário, totalizando **R\$ 4.000,00** em salários. Ao efetuar o cálculo do salário do funcionário dividido pelo salário total, encontra-se o percentual da **CPRB** que será gravada no movimento do funcionário.

Nesse exemplo, o percentual da **CPRB** do funcionário é **R\$ 1.000,00 ÷ R\$ 4.000,00 ≅ 25%**. Devemos aplicar os **25%** no valor total da **CPRB**, que é de **R\$ 2.000,00**. O resultado é **R\$ 500,00** e esse é o valor da **CPRB** correspondente ao funcionário. Como todos os funcionários recebem o mesmo salário, o valor corresponde da **CPRB** de cada um será de **R\$ 500,00**.

Atualizações do compatibilizador

1. Criação de **Parâmetros** no arquivo **SX6 – Parâmetros**:

Nome da Variável	MV_RAT0973
Tipo	Lógico
Descrição	Define se efetua a gravação da verba de Id 0973 na tabela SRC
Valor Padrão	.F.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	RCC – Parâmetros, SRA – Funcionários, SRC – Movimento do Período, SX6 – Dicionário de Parâmetros.
Rotinas Envolvidas	GPEM013 – Cálculo Desoneração da Folha, GPER040 – Relatório da Folha, GPEXCAL1 – Biblioteca de Funções, GPEXFORM – Biblioteca de Funções, RHUPDGPE – Compatibilizador.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®